



Como **CONTRATANTE** o **MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Ubatuba/SP, à Rua Dona Maria Alves, 865, Centro, inscrita no **CNPJ** sob o nº 46.482.857/0001-96, ora representada pela Secretária Municipal de Fazenda e Planejamento, **Sra. ALETHEA PAULA DE SOUZA AGEU**, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º [REDACTED] e inscrita no CPF/MF sob n.º [REDACTED] e o Secretário Adjunto de Fazenda, Sr. **BENEDITO ALTAIR DOS SANTOS**, inscrito sob CPF n.º [REDACTED] de outro lado a empresa **DIGIPLAN TECNOLOGIA LTDA**, com sede a Estrada Doutor Altino Bondesan, 500 – sala 1306 – Centro Empresarial II – Eugênio de Melo, São José dos Campos/SP, CEP: 12.247-016, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 31.772.291/0001-60, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Sr. **Manoel Jimenez Ortiz**, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º [REDACTED] e do CPF/MF sob o n.º [REDACTED]

As partes, assim nomeadas e qualificadas, pelo presente Instrumento particular e na melhor forma de direito, têm, entre si, ajustado o presente aditamento, subordinado às normas da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações, e pelas cláusulas específicas que mutuamente outorgam e aceitam como consta do presente Instrumento.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO DO ADITAMENTO

Adita-se o supracitado contrato que tem por objeto “**Contratação de Empresa Especializada para o Fornecimento de Licença de Software (SASS) e Implantação para Gestão do Cadastro Municipal, incluindo Atualização da Base de Dados Municipal e demais serviços**” para:

- I. **CONCESSÃO DE REAJUSTE** aos itens do contrato, 2 e 10, conforme índice IPCA-E (IBGE), no percentual de 5,693880%, perfazendo os valores mensais conforme abaixo:

ITEM	VALOR MENSAL	VALOR MENSAL REAJUSTADO
2	R\$ 59.003,61	R\$ 61.301,74
10	R\$ 27.151,70	R\$ 28.209,23

- II. **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** em mais 12 (doze) meses passando a vigência de **03 de julho de 2026 a 02 de julho de 2027**, com valor global de **R\$ 1.074.131,64** (um milhão, e setenta e quatro mil, cento e trinta e um reais, e sessenta e quatro centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: VALOR E SUPORTE ORÇAMENTÁRIO

SECRETARIA	DOTAÇÃO	VALOR 2026	VALOR 2027
FAZENDA	243- 05.01.04.123.0013.2.036.339039.01.1100000	R\$ 563.910,25	R\$ 510.221,39
VALOR GLOBAL:			R\$ 1.074.131,64

CLÁUSULA TERCEIRA: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Firma-se o atual aditamento com fundamento no artigo 65, §1º e artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUARTA: RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA

UBATUBA



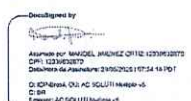
Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato Original que não foram, de uma forma ou de outra, alteradas pelo presente Aditamento.

E por estarem de acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Ubatuba/SP, 03 JUN. 2026

ALETHEA PAULA DE SOUZA AGEU
Secretária Municipal De Fazenda E Planejamento

BENEDITO ALTAIR DOS SANTOS
Secretário Adjunto De Fazenda



DIGIPLAÑ TECNOLOGIA LTDA
Representante Legal

Testemunhas:

LETICIA ALVES DIONISIO
RG. [REDACTED]

CARLOS ALEXANDRE BARROS CARNEIRO
RG. [REDACTED]

